



Ac. Manone

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.204, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias:

08.01.26.782.0034.2017		
CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		200.000,00
10.02.12.361.0016.2037		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.90.39.00.00.00.00	0020.00000-MANUT. E DESENVOLV DO ENSINO - MDE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		8.000,00
12.01.10.302.0023.2071		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.35.00.00.00.00	0040.00000-ACOES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	
SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$		50.000,00
12.03.10.301.0022.2094		
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
4.4.90.52.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		3.000,00
12.03.10.301.0022.2096		
PAB VARIÁVEL-NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO		
3.1.90.13.00.00.00.00	4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMILIA	
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$		10.000,00
12.03.10.305.0024.2114		
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00	4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		5.000,00
16.01.06.182.0006.2179		
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.16.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		50.000,00
TOTAL.....R\$		326.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

08.01.26.782.0034.1022		
EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		100.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

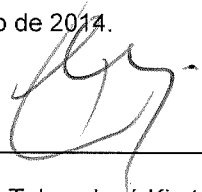
08.01.26.782.0034.1023		
EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	100.000,00
10.02.12.365.0018.2050		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS		
4.4.90.52.00.00.00.00	0020.00000-MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.000,00
12.01.10.302.0023.2071		
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00	0040.00000-ACOES E SERVICOS PUB. DE SAUDE - ASPS	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	50.000,00
12.03.10.305.0024.2114		
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO		
3.1.90.04.00.00.00.00	4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	5.000,00
16.01.06.182.0006.2179		
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$	50.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	313.000,00

b) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de Dezembro de 2013, no recurso vinculado 4510, no montante de R\$ 3.000,00; Parte do superávit Financeiro existente em 31 de Dezembro de 2013, no recurso vinculado 4520, no montante de R\$ 10.000,00:

Superávit financeiro.....	R\$	13.000,00
TOTAL.....	R\$	326.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de março de 2014.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social